Procedimento concursal comum para ocupação de trinta e cinco postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, destinado a candidatos com e sem relação jurídica de emprego público previamente constituída – Refª 1/2019-DRHSPFQ (SC)

Ata número onze

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu, nas instalações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.), sitas na Av. D. João II, n.º 1.08.01, Edifício H, Parque das Nações, em Lisboa, o júri do procedimento concursal comum, para provimento de trinta e cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, nas áreas de atuação da Identificação Civil dos Cidadãos, no domínio específico do Cartão de Cidadão (CC) e Passaporte Eletrónico Português (PEP), mediante constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a presença da sua presidente, Dra. Paula Isabel Duarte Marcelino, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, pela 1ª vogal efetiva, Dra. Lurdes Diana da Silva Reis Esteves, Conservadora de Registos e pela 2ª vogal efetiva, Dra. Ana Bela de Sá Pinto, Coordenadora do Setor de Planeamento de Recursos Humanos, a fim de proceder à elaboração do projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

De acordo com o previsto no ponto 13. do aviso de abertura e, atento o universo de candidatos, no presente concurso foram utilizados os seguintes métodos de seleção: prova de conhecimentos e avaliação curricular (primeiros métodos de seleção), avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências (segundos métodos de seleção).

Para a prestação da prova de conhecimentos, com caráter eliminatório conforme estabelecido no ponto 14.1 do Aviso de Abertura, foram convocados 3.697 candidatos, sujeitos a este método de seleção nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

Às provas de conhecimentos realizadas no dia 8 de fevereiro de 2020, compareceram 1.280 candidatos. Tendo em conta os critérios fixados na ata número um de 12 de julho de 2019, e especificações contidas na ata número três de dez de janeiro de dois mil e vinte, nas provas de conhecimentos ficaram aprovados 1.093 candidatos, relativamente aos quais ficou assegurada a admissão ao método de seleção subsequente – avaliação psicológica - conforme lista de resultados anexa à ata número quatro, de 27 de maio de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Ao método avaliação psicológica, que decorreu no período compreendido entre o dia 18 de novembro e 15 de dezembro de 2020, compareceram 773 candidatos dos 1.093 regularmente convocados, sendo que 294 concorrentes não compareceram.

Neste método de seleção ficaram aprovados 537 candidatos que realizaram a prova e obtiveram na mesma classificação igual ou superior a 9,5 valores, conforme listagem de resultados anexa à ata número dez de 4 de janeiro de 2021.

Ao par de métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, foi submetida a única candidata a eles sujeita, Helena dos Reis Tavares, que em ambos obteve classificação positiva, nos termos e fundamentos constantes das atas números quatro e dez, respetivamente, de 27 de maio de 2020 e 4 de janeiro de 2021.

Finda a aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu, nos termos do artigo 26.º da Portaria nº 125-A/219, de 30 de abril e, atento o disposto nos artigos 5.º e 9.º do mesmo diploma legal, bem como os critérios fixados na ata número um de 12 de julho de 2019, ao apuramento da classificação final dos candidatos, expressa numa escala de zero a vinte valores, e resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a/s seguinte/s fórmula/s:

ORDENAÇÃO FINAL:

A classificação final dos candidatos que completem o procedimento com aprovação nos métodos de seleção, é efetuada por ordem decrescente da valoração dos métodos anteriormente referidos, através da aplicação das seguintes fórmulas finais;

1 – Para os candidatos na situação prevista no nº 1 do artigo 36º da LTFP:

OF = 0,70 PC + 0,30 AP

2 – Para os candidatos na situação prevista no n.º 2 do artigo 36º da LTFP:

OF = 0,70 AC + 0,30 EAC

Sendo:

OF = Ordenação Final
PC = Prova de Conhecimentos
AP = Avaliação Psicológica
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Tal como se refere no ponto 22. do respetivo aviso de abertura no presente concurso, foi garantida a reserva de dois (2) postos de trabalho para candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e do n.º 7 do artigo 11.º da Portaria.

No entanto, apurados os resultados, verifica-se que de todos os candidatos opositores ao procedimento enquadráveis nesta situação, apenas uma candidata completou o procedimento com aprovação, reunindo, assim, condições para preenchimento da referida quota.

Para efeitos de desempate de candidatos com igualdade de valoração a que se refere o ponto 19.2 do aviso de abertura, recorreu o júri, em primeiro lugar, aos critérios previstos no artigo 27.º da citada Portaria. Subsistindo o empate por via de aplicação desse critério, recorreu o júri, seguidamente, ao critério do grau académico mais elevado. Nos casos em que ainda assim se manteve o empate, e na inviabilidade de desempatar, dentro do universo de candidatos que têm o mesmo grau académico, pelo critério da maior classificação obtida no mesmo, por se verificar que nem todos os documentos comprovativos da habilitação detida pelos candidatos contêm este elemento, deliberou o júri lançar mão dos critérios sucessivos de desempate previstos no n.º 7 do artigo 40.º da mesma Portaria, aplicando o critério seguinte, o da menor idade.

Em conformidade, elaborou o júri o projeto de lista unitária de classificação final, anexa à presente ata (anexo I) e que dela faz parte integrante, que contém a graduação dos candidatos aprovados e as exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 26.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

Por fim, ao apurar os resultados finais, verificou, oficiosamente, o júri que na lista dos resultados dos primeiros métodos de seleção intercalares, que constitui o anexo II á Ata número quatro de 27 de maio de 2020, publicitada na página da internet do IRN, IP, a candidata Helena dos Reis Tavares, consta como tendo obtido na avaliação curricular a classificação de 11,43 valores, quando deveria constar 11,82 valores em conformidade com a ficha individual da avaliação curricular que integra a mesma ata (anexo I).

Termos em que deliberou o júri proceder à retificação do lapso (anexo II), diligenciando pela respetiva publicitação no sítio próprio da página eletrónica do IRN, IP.

Mais deliberou o júri, promover a notificação dos candidatos, para o endereço eletrónico declarado na candidatura ou, na sua falta, por carta registada com aviso de receção para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, sobre o projeto de lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, ao abrigo do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E por nada mais haver a deliberar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do júri.

O Júri:

A Presidente

(Paula Isabel Duarte Marcelino)

A 1ª Vogal efetiva

(Lurdes Diana da Silva Reis Esteves)

A 2ª Vogal efetiva

(Ana Bela de Sá Pinto)